

PORTARIA FUNDAJ N° 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa Pedro Luís Pereira de Lima e designa Leonardo Vigolvino de Medeiros para encargo de substituto

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23130.001769/2023-60,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de outubro de 2023, Pedro Luís Pereira de Lima, matrícula SIAPE nº 982006, do encargo de substituto do cargo em comissão de Auditor Interno, código CCE 1.10, da Auditoria Interna desta Fundação.

Designar Leonardo Vigolvino de Medeiros, matrícula SIAPE nº 3352550, para o encargo de substituto do cargo em comissão de Auditor Interno, código CCE 1.10, da Auditoria Interna desta Fundação.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta